



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

REMOVE SERVIDORES PÚBLICOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor TÁRCIO SCHIRMER, Motorista, matrícula 256/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e o Servidor VILSON ECHE, Motorista, matrícula 257/7, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e nove.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Odilar de Vargas  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*